



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO: 263 /2025</b>
Unidade Gestora do RPPS: Caraguaprev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>	Data: 20/10/2025
<b>VALOR (R\$): R\$ 1.680.003,36 (um milhão e seiscentos e oitenta mil e três reais e trinta e seis centavos)</b>	Dispositivo da Resolução do CMN: FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a”

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**APLICAÇÃO FINANCEIRA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.**

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e Conselho Deliberativo na Ata Conjunta nº 294, de 17/11/2021, obedecendo a Resolução do CMN n.º 4.963/21 e a Política de Investimentos do Caraguaprev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo Caraguaprev, foi deliberado e aprovado a aplicação do repasse das contribuições previdenciárias, patronal, dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, no Fundo Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI LP – CNPJ 03.737.206/0001-97, na Caixa Econômica Federal, Agência 0797 da conta corrente nº 000575269908-4.

Características dos ativos:

**Segmento:** Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 17/10/2025

**Instituição Financeira:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**CNPJ da Instituição Financeira:** 00.360.350/0001-04

**Tipo de Ativo:** FI Renda fixa - Art. 7º, III, “a”

**Fundo:** CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP

**CNPJ do Fundo:** 03.737.206/0001-97

**Patrimônio Líquido do Fundo:** R\$ 25.051.286.294,48

Proponente: <b>Comitê de Investimentos</b> <b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>  Autorizado: <b>Conselho Deliberativo</b> <b>Ata Conj. n.º 294, de 17/11/2021</b>	Gestor/autorizador: Certificação-validade  <b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b> Presidente do Caraguaprev Certificado ANBIMA CPA-10 	Responsável pela liquidação da operação:  <b>Anderson Franco B. do Nascimento</b> Diretor Financeiro 
O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.		<b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b> Responsável pelo Controle Interno